



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### DECRETO Nº 1.805, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**“Proíbe a prática de esportes coletivos no Município de Divisa Nova.”**

O Prefeito do Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo do número de infectados pelo novo coronavírus no Município de Divisa Nova;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da tomada de medidas restritivas para conter a disseminação do vírus;

**CONSIDERANDO**, que a prática de esportes coletivos gera grande risco de contaminação entre os participantes.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica proibida no Município de Divisa Nova, por prazo indeterminado, a prática de esportes coletivos em logradouros públicos ou privados.

**Art. 2º.** O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas da legislação vigente.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 11 de Janeiro de 2022

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

